



REQUERIMENTO Nº, DE 2024.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer o registro nos anais desta Casa do **Voto de Louvor** para o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo transcurso de 89 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 10 de abril.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrado nos anais desta Casa e publicado nos órgãos de comunicação do Congresso Nacional, **Voto de Louvor** para o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo transcurso de 89 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 10 de abril.

JUSTIFICAÇÃO

É com imensa satisfação que, em nome de toda a população capixaba, parabenizo o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo transcurso de 89 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 10 de abril, data oficial de instalação do município.

A história de Baixo Guandu está diretamente ligada ao pioneirismo que marcou o começo do século XX na região do Vale do Rio Doce. Os trilhos do primeiro trem chegaram em 1907 e somente a partir daí as atividades econômicas foram intensificadas. A madeira abundante era retirada e levada pelos comboios à Capital.

Desmembrado de Colatina no início do século passado, Baixo Guandu foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 6152, de 10 de abril de 1935.



Ao fazermos este registro, temos consciência dos muitos cidadãos que amam e trabalham pelo progresso do município e parabenizamos a todos os guanduenses, povo ordeiro e trabalhador, pelo transcurso de data tão importante, externando nosso reconhecimento a todos que, no desempenho de suas atividades nos mais diferentes segmentos produtivos, se empenham pelo desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, de de abril 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

